



LEI Nº 1.735/90

DE 28 DE MAIO DE 1990

" AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CONTEM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re-
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-
guinte Lei:

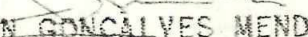
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir
no corrente exercício um crédito especial de CR\$ 10.000,00
(dez mil cruzeiros), em favor da Srta. Lucimara Floriano, fun-
cionária desta Prefeitura, destinado à ajuda no pagamento de
cirurgia a que será submetida.

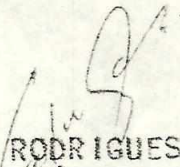
Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito especial au-
torizado no Art. 1º, fica anulada a dotação orçamentária ...
9999- Reserva de Contingência, a importância de CR\$10.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 28 de Maio
de 1990.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO.